

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO
CURSO DE HISTÓRIA



Instituto de Ciências Humanas e da Informação – ICHI
Edital de abertura de Seleção Pública para Professor Visitante nº 002, de 23 de maio de
2011

A diretora do Instituto de Ciências Humanas e da Informação – ICHI, da Universidade Federal do Rio Grande (FURG), torna público que estarão abertas às inscrições para a Seleção Pública de Professor Visitante, para atuar nos Cursos de História Licenciatura e Bacharelado, assim como, na elaboração da proposta de Programa de Pós-graduação em História, conforme descrito a baixo:

ÁREA: História

TOTAL DE VAGAS: 01 (uma)

TITULAÇÃO MÍNIMA: Doutorado

REGIME DE TRABALHO: Dedicção exclusiva, 40 horas;

DURAÇÃO DO CONTRATO: 12 meses, prorrogáveis por mais 12 meses;

FORMA DE SELEÇÃO: Processo seletivo simplificado, compreendendo (i) Análise do Curriculum Vitae (caráter eliminatório) e (ii) análise da proposta de trabalho.

PRÉ-REQUISITOS:

- Diploma de doutor em história;
- Ser portador do título de doutor no mínimo há dois anos;
- Não ter vínculo empregatício ou estatutário;
- Não ser aposentado;
- Graduação em história;
- Ter produção científica relevante nos últimos 5 anos;

DOCUMENTAÇÃO:

- Proposta de trabalho a ser desenvolvida durante a atuação nessa universidade;
- Currículo Lattes (CNPQ) documentado, com destaque à produção científica dos últimos 5 anos;
- Cópias dos históricos escolares da graduação e do doutorado;
- Cópia dos diplomas de graduação e de doutorado;
- Cópia da cédula de identidade, CPF, título eleitoral, comprovante de votação e quitação com o Serviço Militar (se for o caso);
- A documentação solicitada neste edital não será revisada no ato de recebimento. A responsabilidade pela entrega da documentação e pela veracidade de todas as informações prestadas é exclusivamente do candidato.

INSCRIÇÕES:

Período: de 23/05/2011 a **03/06/2011**.

Local/horário: de segunda à sexta-feira, no horário de expediente da Secretaria do Instituto de Ciências Humanas e da Informação – ICHI – Prédio 4 – Campus Carreiros - Avenida Itália, Km 8, telefone (53) 32935076.

A inscrição poderá ser realizada: pessoalmente ou por intermédio de procurador (que deverá apresentar procuração por instrumento público ou particular), perante a Secretaria do Instituto de Ciências Humanas e da Informação – ICHI – Campus Carreiros – Av. Itália Km 8; por via postal, exclusivamente por SEDEX, que será admitida desde que o candidato franqueie a remessa da documentação no período de 23q05/2011 a **03/06/2011** .

ENDEREÇAMENTO:

Universidade Federal do Rio Grande - FURG

Secretaria do Instituto de Ciências Humanas e da Informação – ICHI

Documentos para Seleção simplificada para Professor Visitante / (ICHI) / (Edital nº 002 - 2011).

Caixa Postal 474

96201-900 - Rio Grande - RS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEGUIRÁ O CALENDÁRIO A SEGUIR:

ETAPA	DATA	HORÁRIO
Inscrições	23/05 a 03/06/2011	9h as 12h e 13:30 as 18h (segunda-feira a sexta-feira)
Divulgação homologação das inscrições	04/06 de 2011	14h
Análise dos currículos e propostas de trabalho	06/06/11	14h
Divulgação do resultado final	07/06/11	14h
Término do período de recursos	12/06/11	18h

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo fone (0053) 3233-6687

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita pelo Instituto de Ciências Humanas e da Informação – ICHI e pelo site: www.furg.br

RETIRADA DA DOCUMENTAÇÃO: após a seleção, os candidatos selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirada da documentação.

Será proibida a contratação de servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, bem como das suas subsidiárias e controladas.

Poderão ser recontratados professores substitutos ou visitantes brasileiros, cujos contratos tenham expirado a mais de 24 (vinte e quatro) meses.

A seleção pública de que trata este Edital está regulamentada nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1991, da Lei nº 9.849, de 26 de outubro de 1999, da Lei nº 10.667, de 14 de maio de 2003.

Adriana Kivanski de Senna
Diretora do Instituto de Ciências Humanas e da Informação – ICHI
(o original encontra-se assinado)